

*[Handwritten signature]*

Decreto n° 666

01 de dezembro de 1986

Abre crédito Suplementar no valor de R\$ 146.500,00 (cento e quarenta e seis mil e quinhentos cruzados) e das outras providências.

Euclides Xavier de Almeida, Prefeito Municipal de Portão no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal n° 504 de 19 de Novembro de 1986.

Decreto

- Art. 1º) Abre crédito Suplementar no valor de R\$ 146.500,00 (cento e quarenta e seis mil e quinhentos cruzados) para reforço das seguintes dotações:
- 037-3120 - Setor Bem Estar Social R\$ 5.000,00
  - 039-3132 - Setor Bem Estar Social R\$ 30.000,00
  - 065-3130 - Setor Iluminação Pública R\$ 25.000,00
  - 068-4112 - Setor Iluminação Pública R\$ 16.500,00
  - 070-3120 - Setor Municipal Estradas R\$ 80.000,00

Art. 2º) Servirá de Recurso para a despesa acima prevista parte da maior arrecadação que ora venha a ser percebida.

Art. 3º) Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Portão, Gabinete do Prefeito Municipal aos 01 de dezembro de 1986.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTÃO

Registre-se e Publique-se  
Data Supra.

*[Signature]*  
EUCLIDES XAVIER DE ALMEIDA  
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTÃO

NILO BRUNO MATTES  
SECRETÁRIO MUNICIPAL ADMINISTRAÇÃO